



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
**PREFEITURA MUNICIPAL
DE JAPORÃ**

CNPJ: 15.905.342/0001-28
AVENIDA DEPUTADO FERNANDO SALDANHA, S/N - CENTRO - CEP: 79.985-000

PORTARIA N.º 145/2024

**“CONCEDE A PEDIDO LICENÇA MATERNIDADE À
SERVIDORA QUE ESPECIFICA”**

PAULO CESAR FRANJOTTI, Prefeito Municipal de Japorã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições, que lhe confere o art. 69, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a pedido à servidora **CAMILA FERREIRA DA SILVA MAXIMO** do cargo em caráter Temporario como Professora, 180 (cento e oitenta) dias de Licença Maternidade, com fulcro no Art. 207, da Lei Complementar 001/93, durante o período de 01/10/2024 À 29/03/2025.

Art. 2º - Esta Portaria e entra em vigor com data retroativa de 01/10/2024.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS OITO DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO.

**PAULO CESAR FRANJOTTI
PREFEITO MUNICIPAL DE JAPORÃ/MS**

PUBLICADO NO ÓRGÃO OFICIAL
DO MUNICÍPIO

JORNAL: Diário Oficial
EDIÇÃO: Nº 3693 19-10-24
EDITADO EM: 09 / 10 / 2024



RECEITUÁRIO

Nome:

Camila Ferreira da S. Máximo

Atestado Médico

Atesto para devidos fins de saúde que a paciente citada acima necessita de afastamento de 180 dias por licença maternidade CID-2 34

Dr. Milton Cesar Alves
Médico
CRM/MS 13.729

01/10/29

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
JAPORA****DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANO****EDITAL 027/2024****CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2022****Edital n.º 027/2024**

O Prefeito de Japorã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e considerando a homologação do resultado final concurso público n.º 001/2022, assim como, os documentos e exames apresentados, somados ao exame admissional realizado por médica do município, **RESOLVE:**

HOMOLOGAR o resultado do exame adimensional e **DECLARAR APTOS** para nomeação e posse, os candidatos aprovados listados no ANEXO ÚNICO do presente edital, nos termos das exigências dos cargos e do edital do concurso.

CONVOCAR candidato listado no ANEXO ÚNICO do presente edital para **ato solene de nomeação e posse no respectivo cargo**, o qual realizar-se-á às 08 horas da manhã do dia 10 de Outubro de 2024 as 08:00 horas da manhã, nas dependências do plenário da Câmara Municipal de Japorã.

A entrada imediata na posse do cargo dependerá da possibilidade do candidato, resguardado seu direito estatutário de prazo.

O não comparecimento para o ato de nomeação será considerado como desistência, e o candidato perderá o direito de aprovação do Concurso Público, nos termos do Edital nº 01/2022.

Japorã/MS, 08 de Outubro de 2024.

PAULO CESAR FRANJOTTI

Prefeito de Japorã-MS

ANEXO ÚNICO

AUX. SERVIÇOS DIVERSOS - ALDEIA PORTO LINDO			
INSC.	NOME	NASC.	CLASSIF.
209223	ANGELA MARIA PEDROSO *	12/09/1972	3º

VIGIA - ALDEIA			
INSC.	NOME	NASC.	CLASSIF.
209225	JOSE LUIZ VILALVA MARTINS	08/05/1985	3º

Matéria enviada por Lilian Ariane Silva Melo

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANO**PORTARIA 145/2024****CONCEDE A PEDIDO LICENÇA MATERNIDADE À SERVIDORA QUE ESPECIFICA"**

PAULO CESAR FRANJOTTI, Prefeito Municipal de Japorã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições, que lhe confere o art. 69, da Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a pedido à servidora **CAMILA FERREIRA DA SILVA MAXIMO** do cargo em caráter Temporário como Professora, 180 (cento e oitenta) dias de Licença Maternidade, com fulcro no Art. 207, da Lei Complementar 001/93, durante o período de 01/10/2024 À 29/03/2025.

Art. 2º - Esta Portaria e entra em vigor com data retroativa de 01/10/2024.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS OITO DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO.

PAULO CESAR FRANJOTTI

PREFEITO MUNICIPAL DE JAPORÃ/MS

Matéria enviada por Lilian Ariane Silva Melo